

**PORTARIA TRT GP Nº 563/2013**

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

**O DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT nº 005-9316/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.190.300, relativas ao exercício de 2013, a contar de 05.11.2013, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **11.11.2013 a 19.11.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência